



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 164/2025

São Roque, 28 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, recomendar os bons ofícios de Vossa Excelência a criação de um consórcio de saúde em São Roque, SP, para otimizar a gestão da saúde local, buscando maior eficiência e recursos. Um consórcio permite que municípios se unam para realizar atividades de interesse comum, como a gestão da saúde, reduzindo custos e melhorando a qualidade dos serviços. Envolvendo as seguintes cidades: Ibiúna, Araçariguama, Alumínio, Mairinque e São Roque.

Justificativa:

- **Economias de Escala:**

A união de esforços entre municípios permite a redução de custos operacionais, como compras centralizadas de medicamentos e materiais, além de investimentos em equipamentos e infraestrutura.

- **Melhora da Qualidade dos Serviços:**

A atuação conjunta facilita a implantação de programas e ações de saúde mais eficientes, como a gestão de recursos humanos, a oferta de serviços especializados e o fortalecimento da atenção primária.

- **Fortalecimento da Atenção Primária:**

Um consórcio pode auxiliar na implementação de estratégias de atenção primária mais eficientes, como a organização de redes de atenção, o acompanhamento de casos crônicos e a prevenção de doenças.

- **Acesso a Recursos e Parcerias:**

A participação em consórcios pode facilitar o acesso a recursos federais e estaduais destinados à saúde, além de fortalecer parcerias com outras entidades.

- **Eficiência na Gestão:**

A união de esforços entre municípios pode resultar em uma gestão mais eficiente dos recursos de saúde, otimizando a utilização de materiais, medicamentos e equipamentos.



Benefícios Adicionais:

- **Melhoria na Qualidade de Vida:**

A oferta de serviços de saúde mais eficientes e acessíveis contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

- **Redução de Desigualdades:**

Um consórcio pode auxiliar na redução de desigualdades de acesso à saúde entre os municípios, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços de saúde que necessitam.

- **Incentivo à Inovação:**

A atuação conjunta entre municípios pode incentivar a busca por soluções inovadoras para os problemas de saúde, promovendo a melhoria dos serviços e a redução de custos.

Recomendações:

1. 1. Estudo de Viabilidade:

Realizar um estudo de viabilidade para avaliar os benefícios e custos da criação de um consórcio de saúde, considerando a população, a área geográfica e as necessidades dos municípios.

2. 2. Articulação com Outros Municípios:

Entrar em contato com outros municípios da região para avaliar a possibilidade de formação de um consórcio, buscando uma solução que atenda às necessidades de todos.

3. 3. Elaboração de um Instrumento Consorcial:

Elaborar um instrumento consorcial que estabeleça as regras de funcionamento do consórcio, incluindo a forma de gestão, as fontes de financiamento e as áreas de atuação.

4. 4. Aprovação Legislativa:

Submeter o instrumento consorcial à aprovação do Poder Legislativo, para que seja formalizado e possa entrar em vigor.

5. 5. Implementação do Consórcio:

Implementar o consórcio de saúde, buscando a participação ativa dos municípios e a gestão eficiente dos recursos e serviços.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP